

## **INDICAÇÃO**

Solicita a troca de lâmpada queimada na Avenida Quatro, Quadra 128, nº 19, no Bairro Parque Cuiabá.

**À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Providencie a troca da lâmpada queimada localizada na Avenida Quatro, Quadra 128, nº 19, no Bairro Parque Cuiabá.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o ponto de iluminação citado encontra-se apagado, causando insegurança aos moradores e pedestres, especialmente no período noturno. A substituição é imprescindível para garantir maior segurança, visibilidade e tranquilidade à população que transita pelo local.

Diante do exposto, solicita-se que a presente indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as providências necessárias.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de dezembro de 2025.

**Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003900300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

